**DECRETO N° 285 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES INERENTES AO SISTEMA CIGA CIM, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO DE ABERTURA E ALTERAÇÕES DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Público, e Lei 385, de 01 de junho de 2001, e artigo 41 inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica designada a Servidora Pública Municipal Vanusa Maschio, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, portadora do CPF nº 039.268.049-12, para exercer as atividades e funções relativas à viabilidade diária do Sistema Ciga – CIM, Consórcio de Inovação na Gestão Pública, referente a liberação da Fiscalização Tributária e Tributação / Dívida Ativa.

**Art. 2°.** Fica designada a Servidora Pública Municipal Terezinha Lauermann Backes, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, portadora do CPF nº 069.575.399-11, para exercer as atividades e funções relativas à viabilidade diária do Sistema Ciga – CIM, Consórcio de Inovação na Gestão Pública, referente viabilidade da Vigilância Sanitária.

**Art. 3°.** Fica designada a Servidora Pública Municipal Vanessa Batistello, ocupante do cargo de Engenheira Civil, portadora do CPF nº 077.235.379-48, para exercer as atividades e funções relativas à viabilidade diária do Sistema Ciga – CIM, Consórcio de Inovação na Gestão Pública, referente a viabilidade do Meio Ambiente.

**Art. 4°** Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes.

 **Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 6°.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 01 de novembro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**

**Diretora de Administração**